



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA ESCOLHA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITACURUBI/RS.

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **RESOLVE**:

1. Tornar público a **REABERTURA** das inscrições para o processo seletivo nº 002/2023, para **ESCOLHA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITACURUBI/RS**, nos termos das Leis nº 1.934, de 06 de setembro de 2022 e Lei nº 166, de abril de 1991.

2. A reabertura das inscrições para o processo seletivo nº 002/2023 destina-se ao cadastramento de interessados que preencherem os requisitos da Lei nº 1.934, de 06 de setembro de 2022, para compor o Banco de Cadastro de Diretores (as) e vice-Diretores (as) da Rede Municipal de Ensino de Itacurubi RS.

3. A Lista das unidades aptas para o processo de escolha consta no ANEXO II deste edital.

4. Os candidatos habilitados no edital nº 003/2023 continuarão aptos no Banco de Cadastro de Diretores (as) e vice-Diretores (as) da Rede Municipal de Ensino de Itacurubi RS.

5. A reabertura das inscrições para o processo seletivo nº 002/2023, terá as seguintes etapas:

- 5.1. Inscrição dos Candidatos, abrangendo o protocolo de documentos;
- 5.2. Homologação dos candidatos habilitados;
- 5.3. Publicação dos Resultados Preliminares;
- 5.4. Recursos quanto ao resultado preliminar;
- 5.5. Homologação do Resultado Final;
- 5.6. Designação para a função;
- 5.7. Assinatura do Termo de Compromisso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5.8. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a divulgação e publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, através do sítio oficial do Município: <https://itacurubi.rs.gov.br/site>.

6. Os (As) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av. Dez de Abril, nº 910, em Itacurubi/RS, entre o período **19/11/2024 a 02/12/2024**, de segunda a sexta-feira, das 07h às 12h, para realizar as inscrições no cargo e unidade escolar pretendida, munidos da documentação exigida neste Edital.

7. A inscrição será GRATUITA e efetuada por meio do preenchimento do “Requerimento de Inscrição” no ANEXO III e juntada de documentos comprobatórios, a ser disponibilizado neste Edital no site oficial do município de Itacurubi – <https://itacurubi.rs.gov.br/site>

8. O Requerimento de Inscrição e os documentos deverão ser protocolados em envelope tipo ofício, identificado com etiqueta e lacrado, constando na parte externa da face frontal os seguintes dados:

9. Cada candidato (a) deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um (a) candidato (a) no mesmo envelope.

10. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Itacurubi, 18 de novembro de 2024.

GELSO DOS SANTOS
SOARES:01193669081

Assinado de forma digital por
GELSO DOS SANTOS
SOARES:01193669081
Dados: 2024.11.19 08:29:25 -03'00'

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

MARIA RAQUEL
LOURENCO DA
SILVA:00326025022

Assinado de forma digital por
MARIA RAQUEL LOURENCO
DA SILVA:00326025022
Dados: 2024.11.19 08:31:27
-03'00'

MARIA RAQUEL LOURENÇO DA SILVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo

DATA	ETAPAS
18/11/2024	Publicação do Edital
19/11/2024 a 02/12/2024	Período de inscrições
03/12/2024	Homologação dos candidatos habilitados e publicação dos resultados preliminares
03/12/2024 a 11/12/2024	Recursos quanto ao resultado preliminar
12/12/2024	Homologação do Resultado Final



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

LISTA DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO
Escola de Ensino Fundamental Mariúza Silva da Silva	Diretor (a) e Vice-Diretor (a)
Escola Osório Rocha Chaves	Diretor (a) e Vice-Diretor (a)
EMEI Doce Encanto	Diretor (a) e Vice-Diretor (a)
Escola Municipal Ensino Fundamental Florentino Dutra	Diretor (a) e Vice-Diretor (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. Nome do (a) candidato (a): _____

2. Filiação: _____

3. Nacionalidade: _____ Sexo: () M () F () Outro

4. Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

5. CPF: _____ 6. Identidade Civil (RG): _____

7. Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Secção: _____

8. Endereço Completo: _____

9. Complemento: _____ 10. Município: _____

11. Telefone: () _____ () _____

12. E-mail: _____

13. Ano de posse: _____

14. Tempo de experiência Docente: _____

15. Escolaridade: _____

15.1. Graduação: _____

15.2. Pós-Graduação: _____

* Declaro estar ciente e aceitar todas as regras previstas no Edital

Itacurubi, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) candidato (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO